



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1432/25 VJ, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Autoria: Ver. Valdson José.

Ao Senhor

Filipe Vilarins Lacerda

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. SIMONE RIBEIRO, Prefeita Municipal, sugerindo **fazer cumprir a Lei Ordinária nº 963, de 25 de abril de 2024 que dispõe sobre e obrigação dos estabelecimentos comerciais e bancários com área construída acima de quinhentos metros quadrados a disponibilizarem no mínimo uma cadeira de rodas aos consumidores portadores de deficiência ou que tenham mobilidade reduzida.**

Câmara Municipal de Formosa, 09 de outubro de 2025.

┐

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa atender às solicitações da população formosense.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.